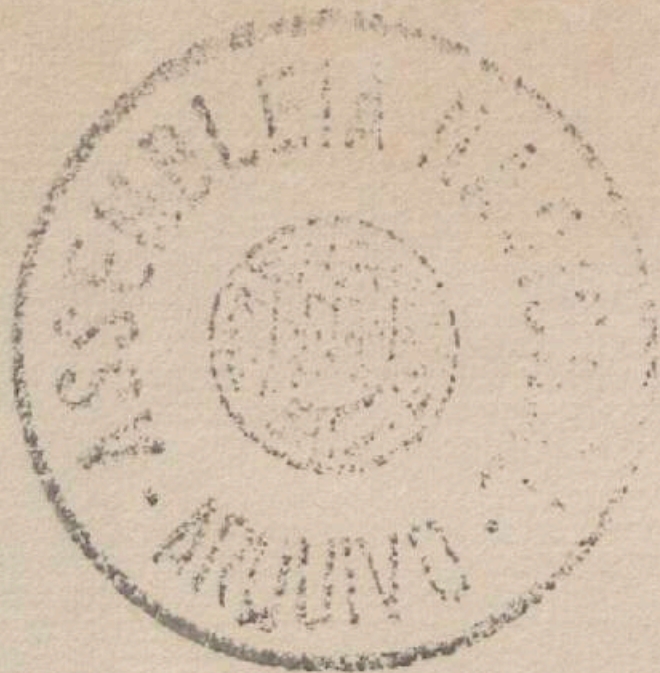


Senhores Deputados da Nação Portuguesa

75
EX 25



Deixei Anna Clementina de Moraes Cid natural da villa de Viana, que ella supplicante expõem á Ilustrißima Camara dos Senhores Deputados do Reino como Benignos Protectores das sabias Leis, que tendo dois filhos empregados no honroso serviço da Patria, hum, elle-quel Antonio de Moraes Cid, que presta voluntariamente na guerra Peninsular, apresentando-lhe praca no R. de Art. n.º 4, antes da supplicante ser viuva; e outro, Bartholomeu Jose de Moraes Cid, que tendo apresentado praca voluntario no exercito do Brasil pelo exigirem circumstancias politicas, emigrou a este Reino, e foi com passagem para o R. de Infantaria n.º 9; está ella supplicante sem nenhum em sua companhia que lhe sirva de amparo, soffrendo m.º graves prejuizos no estabelecimento da Arte Pharmaceutica, que faz o objecto da sua propriedade, com a falta deste ultimo filho, pelo seu exercicio pratico que tem da mesma Arte; e f.º este motivo faz-se-lhe m.º preciso a sua companhia p.º o seu amparo, e da sua familia; tomando a Ilustrißima Camara em consideração, os serviços que elle tem prestado, o que fica prestando o outro na Classe que occupa de Official, o desamparo em que está a casa da supp.º, e os Privilegios que são concedidos a esta Arte tão interessante, recomendo á Ilustrißima Camara em favor das Leis e Dignem conceder-lhe a comp.º do d.º filho, escurando-o do Real serviço, Graça, que Implora, e Pede aos Senhores Deputados da Nação Portuguesa em attenção dos beneficios que tão felizm.º gozamos da Sagrada Carta Constitucional. E. R. M.

Viana 12 de Jho.
de 1826

Anna Clementina
de Moraes Cid